



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1012

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0154/2020 - Marques Construção Piatã Ltda – ME.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0154/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIATÃ - BA.
CNPJ. 13.675.681/0001-30.

CONTRATADO: MARQUES CONSTRUÇÃO PIATÃ LTDA - ME
CNPJ. 17.887.685/0001-32.

OBJETO: Contratação de Firma Para a Execução de Obra/Serviços de Engenharia na reforma e manutenção estética em diversas escolas da educação fundamental e infantil pertencente a este município de Piatã-Ba.

O PREFEITO DE PIATÃ EDWILSON OLIVEIRA MARQUES, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a legislação em vigor, e considerando a disponibilidade de recursos na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04/2014/2018-3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte - 42

R E S O L V E

ACRESCENTAR a fonte à dotação orçamentária abaixo especificada, mediante alteração da **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade: 4.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E LAZER
Proj./Ativ.: 2.014 - Manutenção do Desenvolvimento da Educação Fundamental, Fonte: 42
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Proj./Ativ.: 2.018 - Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil, Fonte: 42
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A presente alteração terá vigência a partir da data da assinatura deste **Termo**, permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas que regem o **Contrato em epígrafe**.

Piatã, 01 de julho de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____